

SUMÁRIO

| | |
|--|-------------|
| 9.7. Projeto de Comunicação Social (PCS) | 1/14 |
| 9.7.1. Justificativa..... | 1/14 |
| 9.7.2. Objetivos | 1/14 |
| 9.7.3. Metas e indicadores | 2/14 |
| 9.7.4. Área de influência e Público-Alvo..... | 3/14 |
| 9.7.5. Procedimentos Metodológicos | 5/14 |
| 9.7.6. Estratégia de execução..... | 7/14 |
| 9.7.7. Inter-relações com outros Planos e Projetos | 11/14 |
| 9.7.8. Atendimento a requisitos legais..... | 11/14 |
| 9.7.9. Cronograma Físico-Financeiro | 12/14 |
| 9.7.10. Acompanhamento e Avaliação..... | 12/14 |
| 9.7.11. Responsáveis pela Implementação do Projeto | 13/14 |
| 9.7.12. Responsáveis Técnicos | 13/14 |
| 9.7.13. Referência Bibliográfica..... | 13/14 |

ANEXOS

Anexo 9.7-1 – Lista de partes interessadas.

Anexo 9.7-2 – Material impresso (cartaz e folder) de divulgação da atividade para as partes interessadas.

Anexo 9.7-3 – Planilha de Registro de Embarcação Pesqueira

Lista de Quadros

| | |
|--|-------|
| Quadro 9.7-1– Metas e Indicadores para o Projeto. | 2/14 |
| Quadro 9.7-2 – Requisitos legais relacionados ao projeto. | 11/14 |
| Quadro 9.7-3 – Cronograma das atividades do projeto | 12/14 |
| Quadro 9.7-4 – Responsável pela implementação do projeto | 13/14 |

Lista de Figuras

Figura 9.7-1 – Mapa da área de influência da atividade4/14

9.7. PROJETO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PCS)

9.7.1. Justificativa

O Projeto de Comunicação Social (PCS) atua de forma preventiva, através do estabelecimento de canais de contato entre o empreendedor e as partes interessadas, além de difundir aspectos importantes relativos à atividade, assegurando a compreensão das suas características, riscos e dos potenciais impactos decorrentes do empreendimento, estabelecendo medidas mitigadoras e de controle a serem adotadas e a legislação pertinente.

A comunicação preventiva, contínua e eficaz entre a empresa e as partes interessadas reduz o risco de acidentes e mitiga impactos sobre as atividades mapeadas na área e que se apresentam em sobreposição, como: (i) o tráfego marítimo, (ii) e a atividade pesqueira. Todas as atividades desse projeto foram desenvolvidas de acordo com o Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 29/14 para elaboração de estudo ambiental de sísmica para a atividade de pesquisa sísmica marítima 3D nos blocos BAR-M292/293/313 e 314, na Bacia de Barreirinhas.

9.7.2. Objetivos

O Projeto de Comunicação Social (PCS) propõe comunicar de forma objetiva e clara ao público-alvo sobre a atividade de pesquisa sísmica marítima e estabelecer canais de contato entre a Chariot e a sociedade local sobre o empreendimento na Bacia de Barreirinhas, buscando informar e esclarecer sobre os aspectos da atividade e prioritariamente evitar ou minimizar riscos de incidentes com a atividade pesqueira que utiliza o mesmo espaço marítimo onde será realizada as operações relacionadas à atividade sísmica.

Para o cumprimento, o PCS visa:

- Utilizar de meios de comunicação de massa que sejam efetivos para a sociedade local, comunicando aspectos gerais da atividade, seu início, término e canais de contato direto com a empresa;
- Esclarecer sobre a atividade sísmica, suas características, localização, legislação pertinente, embarcações envolvidas, rota de navegação, cronogramas da atividade e medidas mitigadoras;
- Realizar o primeiro contato com o público-alvo previamente ao início da atividade;

- Realizar internamente treinamento com o comandante, técnicos ambientais e rádios operadores das embarcações envolvidas na atividade sísmica, apresentando as características da atividade pesqueira marítima local e estabelecendo procedimentos para ações preventivas que potencializem as medidas de segurança e minimizem os riscos de incidentes com a atividade pesqueira;
- Elaborar e distribuir, entre as partes interessadas, material informativo de comunicação cuja divulgação e formato possibilitem a transmissão de informações de forma objetiva e adequada a sua clara compreensão;
- Divulgar os canais de contato direto com a empresa;
- Comunicar as regras e procedimentos para o ressarcimento de materiais em caso de incidentes que ocasionem a perda ou dano aos apetrechos e embarcações de pesca;
- Estabelecer uma relação de diálogo com as partes interessadas pautada no respeito, propiciando um relacionamento colaborativo entre as atividades;
- Evitar incidentes como perdas e danos a matérias de pesca e a embarcações.

9.7.3. Metas e indicadores

As metas e seus indicadores desse projeto podem ser observados no **Quadro 9.7-1**.

Quadro 9.7-1– Metas e Indicadores para o Projeto.

| METAS | INDICADORES |
|--|---|
| Contatar pelo menos 90% das partes interessadas antes do início da atividade. | Número de entidades que receberam o material impresso, sobre o projeto, antes do início da atividade <i>versus</i> Número de entidades levantadas como partes interessadas. |
| Divulgar para a sociedade local sobre o início e o término da atividade sísmica previamente por meio de correio eletrônico, rádio e jornais de circulação da Área de Influência. | Percentual dos municípios da AI cobertos pelas rádios utilizadas; Percentual dos municípios da AI cobertos pelos jornais utilizados; Número de anúncios veiculados, sua transcrição e o período de sua veiculação por meio do Aviso aos Navegantes e por meio de rádio local; Número de inserções veiculadas, cópias e o período de sua veiculação em jornais regionais de grande circulação na AI; Número de correios eletrônicos enviados, cópias e o período de envio. |

Atividade de Pesquisa Sísmica Marítima 3D - Bacia de Barreirinhas

Estudo Ambiental de Sísmica – EAS

| METAS | INDICADORES |
|--|---|
| Monitorar a zona de segurança e abordar 100% das embarcações de pesca que a adentrem. | Número de abordagens a embarcações de pesca; Comparação das localidades de origem das embarcações abordadas durante a atividade com as localidades da Área de Influência. |
| Responder a 100% das dúvidas e reclamações. | Nº de reclamações e dúvidas respondidas versus número de reclamações e dúvidas recebidas pela empresa a respeito da atividade. Matriz de Sistematização e Tabela de Agrupamento de Contribuições. |
| Percentual das embarcações envolvidas na atividade de sísmica treinadas para a comunicação preventiva. | Número e função dos tripulantes treinados. Percentual das embarcações envolvidas na atividade de sísmica treinadas para a comunicação preventiva. |
| Informar armadores, mestres e pescadores dos principais portos de desembarque da área de influência sobre a atividade sísmica, normas de segurança, projetos ambientais e legislação ambiental aplicada. | Número de portos de relevância a atividade pesqueira marítima visitados, no intuito de divulgar acerca da atividade sísmica Número de abordagens realizadas por porto de desembarque Número de embarcações abordadas (mestre ou armador) no porto |
| Divulgar em todas as peças de comunicação utilizadas os canais de contato com a empresa. | Percentual de peças de comunicação realizadas que contenham os canais de contato direto. |
| Responder e encaminhar todos os contatos realizados pela sociedade local através dos canais disponibilizados (telefone e e-mail). | Número de contatos realizados por telefone; Número de contatos realizados por e-mail; Percentual de contatos realizados por tipo (reclamação, solicitação, sugestão, elogio e dúvida). |
| Informar à CGPEG 100% dos casos de ocorrência de acidentes e incidentes com barcos e petrechos de pesca. | Número de incidentes ocorridos com barcos ou equipamentos de pesca e descrição das medidas tomadas em cada caso; Matriz de Sistematização e Tabela de Agrupamento de Contribuições. |

9.7.4. Área de influência e Público-Alvo

Os municípios de Itarema, Acaraú e Camocim, no Estado do Ceará, Luís Correia e Parnaíba no Estado do Piauí e os municípios de Tutóia, Paulino Neves, Barreirinhas, Humberto de Campos, São José do Ribamar, Raposa, e São Luís, no Estado do Maranhão foram enquadrados como área de influência por possuírem grupos sociais que desenvolvem atividades econômicas (pesca) nos espaços marítimos que abrangem as rotas de navegação de acesso à área da pesquisa sísmica ou a própria área dos blocos e de manobra.

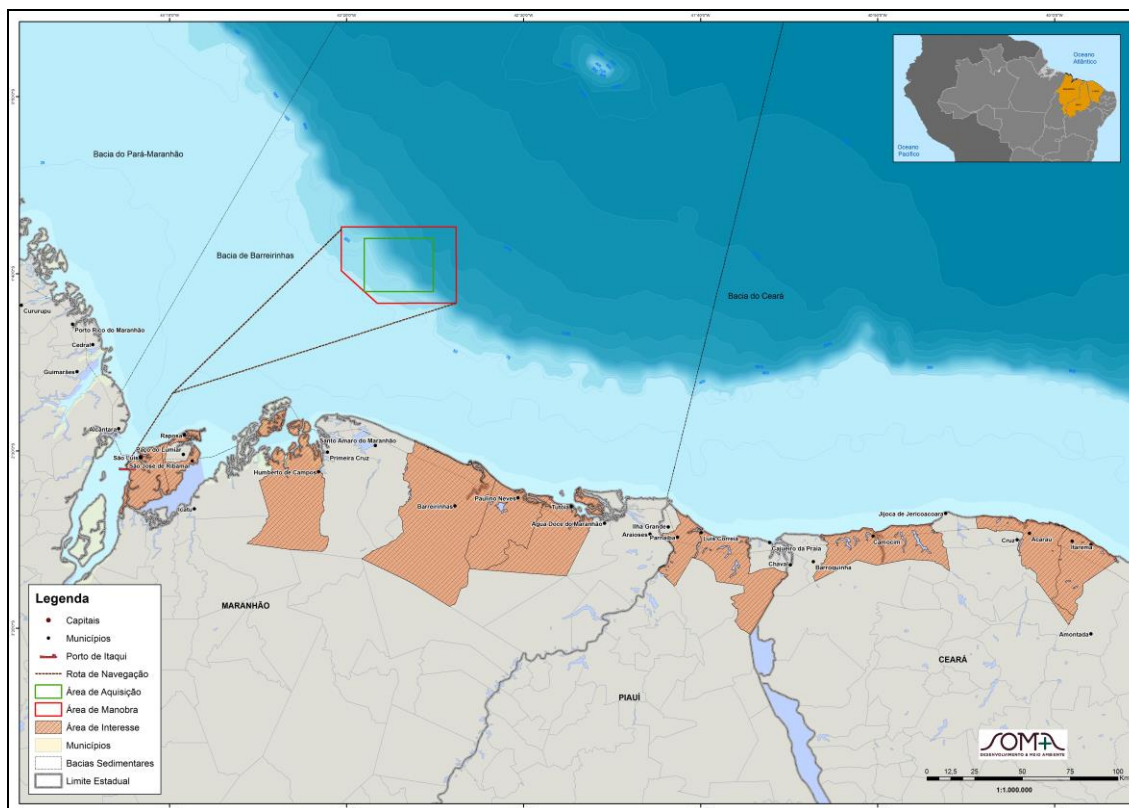


Figura 9.7-1 – Mapa da área de influência da atividade

O PCS adotará estratégias de comunicação de acordo com o público-alvo e o impacto potencial da atividade sísmica marítima à população da área, visando de modo geral, comunicar a população dos municípios da área de influência, mas prioritariamente, os atores sociais que atuam na área de operação, sendo o público-alvo:

- Pescadores, mestres e armadores que atuam no espaço marítimo compartilhado com as atividades relacionadas a atividade sísmica da Chariot;
- Entidades representativas da classe pesqueira (colônias, sindicatos e associações);
- Empresas pesqueiras (terminais pesqueiros, frigoríficos, etc.);
- Poder público federal, estadual e municipais relacionados a pesca e meio ambiente;
- Entidades sem fins lucrativos que atuam na pesca e/ou meio ambiente;

- Centros de pesquisa, ensino e extensão;
- Unidades de conservação marinhas;
- População dos municípios da área de influência.
- A lista com as partes interessadas é apresentada no **Anexo 9.7-1**.

9.7.5. Procedimentos Metodológicos

O PCS prevê ações que atendam o objetivo desta medida mitigadora, em atendimento ao Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 29/14. Assim, a disseminação das informações relevantes a cada público-alvo definido, respeitando a pluralidade das partes interessadas, utilizando-se as seguintes estratégias de comunicação:

Comunicação de massa:

Busca informar a sociedade em geral, residente nos municípios da área de influência da atividade sísmica marítima da Chariot na Bacia de Barreirinhas. A estratégia de comunicação de massa se dará com a divulgação sobre o início e o término da atividade através de anúncios em mídias de alcance regional como rádios, jornais e blogs. Serão anunciados em rádios locais previamente identificados por possuírem a audiência dos atores diretamente afetados nos horários compatíveis a esta audiência.

Comunicação institucional:

No intuito de comunicar às instituições que compõe as partes interessadas, estas receberão pelos correios, material gráfico informando sobre o aviso de início da atividade com todas as informações pertinentes sobre a mesma, com técnicas de comunicação visual que valorizem a disseminação da informação, e esclarecimentos através de ilustrações, tabelas e mapas **Anexo 9.7-2**.

As instituições que representam os pescadores que, segundo o diagnóstico do meio socioeconômico, farão o uso compartilhado das áreas onde temporariamente a Chariot realizará sua atividade sísmica, receberão uma visita prévia para que, em reunião institucional, sejam informados em mais detalhes a operação, os procedimentos de comunicação e prevenção de acidentes, o período de duração e a localização, os canais de contato para com a empresa e embarcações, no intuito de reduzir ainda mais os riscos potenciais de incidentes e prejuízo para ambas as partes.

O PCS fará uso também da divulgação do início e fim da atividade por meio de correio eletrônico as instituições e demais partes interessadas que queiram receber informação sobre o andamento da atividade sísmica.

Comunicação comunitária:

Voltada para os grupos sociais prioritários, ou seja, os pescadores que atuam na área onde ocorrerá a atividade de pesquisa sísmica da Chariot seja na área de aquisição, na área de manobra, ou na rota de navegação.

A estratégia de comunicação para estes grupos sociais mais vulneráveis se dará através de visitas aos principais locais de embarque e desembarque, e demais pontos de encontro da categoria para abordar diretamente os armadores, mestres e pescadores das embarcações que possam utilizar áreas de pesca em sobreposição a atividade sísmica. Nestes locais serão distribuídos material informativo, e fixados cartazes informativos acerca da atividade, sendo estes locais registrados e monitorados para garantir que os cartazes continuam fixados ao longo da atividade e para sua posterior retirada assim que terminar a atividade.

Comunicação preventiva:

Aplicado as tripulações das embarcações de apoio (comando, rádio operador e técnico ambiental) sobre as características das atividades pesqueiras que ocorrem na região dos blocos e na rota de navegação até o Porto de Itaqui, sensibilizando-os sobre a importância de procedimentos de navegação conservativa e comunicação preventiva.

Além desta prática, foi recomendada o início da atividade pelas linhas mais distantes da costa ampliando o tempo de comunicação junto às frotas pesqueiras, minimizando o risco de ocorrerem embarcações de pesca, principalmente as de menor porte, que não costumam ter a bordo equipamentos de comunicação.

Registro da atividade pesqueira no espaço compartilhado

A ser aplicada, nas embarcações de pesca abordadas no mar, durante a operação, o que contribuirá para avaliar a efetividade do próprio PCS nas comunidades pesqueiras, além de se levantar informações sobre o perfil e dinâmica da frota pesqueira atuante naquela região.

Para isso, a cada abordagem, o responsável a bordo buscará o preenchimento de uma planilha de Registro de Embarcação Pesqueira (**Anexo 9.7-3**) a qual contém informações que ajudarão, por exemplo, a compreender a origem daquela embarcação, próximo destino, arte de pesca utilizada, entre outros acerca da atividade de pesca, mas também se tinham conhecimento da presença do navio sísmico antes de saírem do porto.

Será estabelecido procedimento de troca de informações entre os profissionais a bordo e a equipe no continente, para que sejam acompanhadas, em tempo real, as embarcações que forem abordadas no mar, para que, se possível for, seja novamente abordada no porto, avaliando com eles a abordagem em mar que receberam, identificando a ocorrência de algum incidente, se houve prejuízo a pescaria, e se a mesma foi pautada no respeito e espírito de colaboração preconizados internamente pela Chariot do Brasil. O mesmo fluxo ocorrerá de terra para mar, quando a equipe de terra identificar embarcações que irão pescar ou navegar pela região onde estará o navio sísmico.

Ouvidoria:

A Chariot disponibilizará canais de contato direto por telefone e e-mail, os quais serão amplamente divulgados em todas as atividades de comunicação, serão de fácil acesso (telefone gratuito ou que aceite chamadas a cobrar), e monitorados, em horário comercial, para atender as demandas da sociedade local, dirimindo dúvidas, registrando elogios, sugestões e reclamações, e encaminhando em sua totalidade para a sua resolução.

9.7.6. Estratégia de execução

Comunicação de Massa:

- Identificação de rádios, jornais e blogs locais de maior alcance para a sociedade local;
- Difusão de anúncios em forma de spot nas rádios selecionadas informando o início, canais de contato e a previsão de término da atividade sísmica;
- Publicação em formato de anúncios publicado nos jornais e blogs informando o início, canais de contato e a previsão de término da atividade sísmica;
- Com o propósito principal de fornecer aos navegantes e usuários em geral, principalmente as embarcações de longo curso e cabotagem, o navio sísmico conforme determina a NORMAM 08,

aderir ao SISTRAM, devendo enviar informação periódica da mensagem de posição e intenção de movimentação, que poderá também ser informado no serviço de Aviso aos Navegantes a critério da Marinha do Brasil;

Após o fim da atividade, anunciar, nos mesmos meios de comunicação (jornais, rádios e blogs), o encerramento desta fase exploratória nos blocos sob a concessão da Chariot do Brasil.

Comunicação institucional:

Elaborar e produzir do material gráfico (folder e cartaz) em linguagem clara e objetiva, privilegiando o uso de imagens através de mapas, fotografias, tabelas buscando facilitar o entendimento do público-alvo sobre os objetivos da atividade de pesquisa sísmica da Chariot. O conteúdo do material gráfico informativo conterá informações acerca dos projetos ambientais, legislação ambiental pertinente, canais de contato para as partes interessadas obter informações sobre a atividade, registrar reclamações e solicitar ressarcimento em caso de incidentes com a embarcação ou o petrecho de pesca.

Enviar do material gráfico informativo (Folder/Cartaz) através de carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) para todas as instituições identificadas como público-alvo, com pelo menos 10 dias de antecedência em relação ao início da atividade sísmica.

Enviar as instituições da área de influência que possuem e-mail, mensagem eletrônica informando o início da atividade, cujo o conteúdo da mensagem terá o mesmo conteúdo do material gráfico informativo.

Realizar reuniões institucionais com as principais lideranças e empresas de pesca que possuem ou representam os pescadores das frotas que normalmente utilizam a área da atividade sísmica, para o reforço nos cuidados e procedimentos de navegação e comunicação ao estarem operando no mesmo espaço marítimo que a atividade.

Enviar as instituições da área de influência que possuem e-mail, mensagem eletrônica informando o início da atividade, cujo o conteúdo da mensagem terá o mesmo conteúdo do material gráfico informativo.

Enviar ofício ao término da atividade a todas as instituições que receberam o material gráfico inicial garantindo o recebimento da informação acerca do fim da atividade.

Realizar reuniões institucionais com as principais lideranças e empresas de pesca que possuem ou representam os pescadores das frotas que normalmente utilizam a área da atividade sísmica, apresentando os resultados das ações mitigadoras e de controle desenvolvidas.

Comunicação comunitária:

Atividade de campo previamente ao início da operação sísmica com visitas aos principais pontos de embarque e desembarque da frota pesqueira identificada como usuária do mesmo espaço marítimo para esclarecimentos sobre a atividade, rotas de navegação, procedimentos de segurança e comunicação, distribuição do material gráfico informativo, e fixação de cartazes em pontos estratégicos.

Presença de dois agentes de campo ao longo da atividade nas principais faixas litorâneas onde se concentram as frotas que atuam e/ou navegam na região da atividade sísmica: um agente entre São Luís e Humberto de Campos e outro entre Tutóia e Camocim, abordando especificamente os armadores, mestres das embarcações antes de irem a pesca reforçando a localização da atividade sísmica, as embarcações de apoio envolvidas e os procedimentos de segurança e comunicação.

Devido a grande incidência de frota visitante nos municípios confrontantes a atividade sísmica que não estão na área de influência, como Primeira Cruz e Santo Amaro do Maranhão, as localidades de Travosa (Santo Amaro do Maranhão) e o Trapiche da Fábrica de Gelo em Primeira Cruz, também serão visitados, e o material gráfico será distribuído e fixado nestes pontos estratégicos.

Radiodifusão: não há, nos municípios da área de influência, Estações de Rádio Costeira que possam disseminar as informações para as embarcações que estejam em áreas adjacentes à atividade. Sendo assim, será estabelecido um procedimento diário de difusão por VHF com a localização da embarcação sísmica e área de atuação diária.

A frota a vela que atua na região, a destacar os bótões de Camocim (cerca de 80 embarcações), não possuem nenhum equipamento de comunicação a bordo, nem luzes de navegação. Sendo assim estas embarcações. que além do Porto dos Botes em Camocim, também utilizam como portos de embarque e desembarque os municípios de Luís Correia e Tutóia, e emergencialmente Raposa e São José do

Ribamar, serão abordados antes das pescarias pelos agentes locais que apresentaram em mapas e coordenadas as áreas de localização da atividade sísmica. Estes botes a vela realizam navegação através de GPS, assim a orientação auxiliará na rota estabelecida ao pesqueiro contribuindo que se evitem rotas que adentrem a área em uso pelo navio sísmico nos próximos 20 dias, que é o tempo médio de uma pescaria.

Comunicação preventiva:

Realização de treinamentos específicos envolvendo os tripulantes das embarcações de apoio, sobre as características das atividades pesqueiras que ocorrem na região dos blocos e na rota de navegação até o Porto de Itaqui sobre a importância da comunicação preventiva, a forma adequada de abordagem junto aos pescadores, além do registro das embarcações abordadas ao longo da atividade.

Iniciar a atividade sísmica pelas linhas de maior profundidade a fim de ampliar o tempo de comunicação e divulgação acerca da atividade junto às frotas pesqueiras minimizando riscos com embarcações menores na região do talude continental (barrancos).

Registro da atividade pesqueira no espaço compartilhado

Preenchimento de planilha de Registro de Embarcação de Pesca (REP) para todas as embarcações abordadas no mar durante a operação, seja na rota de navegação dos barcos de apoio a atividade, seja na área de aquisição dos dados sísmicos. A responsabilidade de preenchimento da planilha REP a bordo do navio sísmico será do Técnico Ambiental a bordo e nas demais embarcações a responsabilidade será do Rádio Operador.

Ouvidoria:

Será disponibilizado e monitorado, em horário comercial, uma linha telefônica e e-mail para receber os contatos realizados pela sociedade local, buscando esclarecer as dúvidas, registrando elogios e reclamações e encaminhando para a resolução adequada solicitações e sugestões.

9.7.7. Inter-relações com outros Planos e Projetos

Todos os projetos ambientais implementados terão inter-relação com o PCS, na medida em que será tarefa deste projeto divulgar, esclarecer e apresentar os resultados da atividade e o atendimento às condicionantes da licença.

Destaque para o PEAT, que apoiará a tarefa do PCS em sensibilizar e orientar as tripulações das embarcações envolvidas na operação, acerca da atividade pesqueira atuante na região, e a importância de ações preventivas para o uso compartilhado do espaço marítimo, minimizando riscos de acidentes e prejuízos físicos, materiais e até humanos para ambas as partes. O Projeto de Compensação da Atividade Pesqueira (PCAP) também poderá ser iniciado através de ações mobilizadoras do PCS.

9.7.8. Atendimento a requisitos legais

No **Quadro 9.7-2** os requisitos legais relativos ao projeto podem ser visualizados.

Quadro 9.7-2 – Requisitos legais relacionados ao projeto.

| REQUISITO LEGAL | OBJETO |
|-----------------------|--|
| Lei 11.959/09 | Regulamenta a atividade pesqueira através da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca. |
| Guia PCS/2005 | Diretrizes para implementação do Projeto de Comunicação Social |
| Normam-08 / DPC /2003 | Normas da autoridade marítima para tráfego e permanência de embarcações em águas jurisdicionais brasileiras |
| CONAMA 237/97 | Procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental. |
| CONAMA 350/04 | Licenciamento ambiental específico das atividades de aquisição de dados sísmicos marítimos e em zonas de transição. |
| CONAMA 422/10 | Diretrizes para conteúdos e procedimentos em ações, projetos, campanhas e programas de informação, comunicação e educação ambiental. |

9.7.9. Cronograma Físico-Financeiro

O **Quadro 9.7-3** apresenta o cronograma das atividades do projeto.

Quadro 9.7-3 – Cronograma das atividades do projeto

| Atividades | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 |
|------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Atividade sísmica | | | | | | | |
| Produção material informativo | | | | | | | |
| Treinamento comunicação preventiva | | | | | | | |
| Envio de material informativo | | | | | | | |
| Anúncios sobre a atividade | | | | | | | |
| Monitoramento canais de contato | | | | | | | |
| Reuniões Institucionais | | | | | | | |
| Comunicação comunitária | | | | | | | |
| Registro de Embarcações pesqueiras | | | | | | | |
| Aviso de término | | | | | | | |
| Relatório Final | | | | | | | |

9.7.10. Acompanhamento e Avaliação

O PCS será acompanhado internamente através de relatórios executivos mensais, fazendo uso da matriz de sistematização e da tabela de agrupamentos de contribuições, cujo monitoramento contribuirá para avaliações constantes e corretivas, quando for o caso, buscando minimizar os riscos potenciais da atividade.

Ao término das atividades, será elaborado o relatório final, apresentando todas as ações realizadas, evidências, resultados, avaliação da efetividade do PCS e o alcance de suas metas, mensurados pelos indicadores propostos.

9.7.11. Responsáveis pela Implementação do Projeto

A implementação do projeto é responsabilidade da Ecohub Serviços Ambientais em parceria com a SOMA Desenvolvimento & Meio Ambiente, ambas empresas privadas de consultoria ambiental (Quadro 9.7-4).

Quadro 9.7-4 – Responsável pela implementação do projeto

| ECO HUB SERVIÇOS AMBIENTAIS | |
|--|--|
| CNPJ: 05.883.951/0001-70 | |
| Endereço: Av. das Américas, 500 – Bl.02 Sala: 209/210 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ. CEP: 22640-100. | |
| Telefone: +55(21) 2225-0823 | |
| Contato: Alexandra Machado CPF: 082166897-90 E-mail: alexandra@ecohub.com.br | |

| SOMA Desenvolvimento e Meio Ambiente | |
|---|--|
| CNPJ: 06.063.146/0001-50 | |
| Endereço: Rua André L. R. da Fonte, 25/26, salas 505 a 508 Pitangueiras, Lauro de Freitas-BA | |
| Telefone: (71) 3369-1791 / (21) 2236-7168 | |
| Contato: Mauricio Düppré – mauricio.duppre@somads.com.br | |

9.7.12. Responsáveis Técnicos

| Nome | Profissão | Cadastro Profissional | CTF / IBAMA | Assinatura |
|-------------------|--------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| Alexandra Machado | Bióloga | CRBIO 29.676-02 | 1.552.265 | |
| Maurício Düppré | Msc. Engenheiro de Pesca | CREA-RJ 162.663/D | 197.295 | |

9.7.13. Referência Bibliográfica

Lei 11.959/09. Regulamenta a atividade pesqueira através da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca.

IBAMA. 2005. Diretrizes para implementação do Projeto de Comunicação Social

IBAMA. 2005. Guia de Comunicação Social em Atividades de Aquisição de Dados Sísmicos – Classe 3.

Marinha do Brasil. 2003. Normam-08 / DPC / 2003 - Normas da autoridade marítima para tráfego e permanência de embarcações em águas jurisdicionais brasileiras

CONAMA. 1997. Resolução CONAMA 237/97 - Procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental.

CONAMA. 2004. Resolução CONAMA 350/04 - Licenciamento ambiental específico das atividades de aquisição de dados sísmicos marítimos e em zonas de transição.

CONAMA. 2010. Resolução CONAMA 422/10 - Diretrizes para conteúdos e procedimentos em ações, projetos, campanhas e programas de informação, comunicação e educação ambiental.